

4 . DAS - ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT:6402891

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1691/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019331537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARA-PÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/08/19;

1 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1692/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019378873, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/08/19.;

1 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT:5914296

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1693/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/380706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 16/08/19.;

1 . IPC - CARLOS CORREA LIMA FILHO - MAT:57233638

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1694/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019380796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/08/19;

1 . IPC - CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT:5180309

2 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1695/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019380650, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/07/19;

1 . EPC - HELIO BARBOSA DA SILVA NETO - MAT:5940073

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1696/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/381983, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 15/08/19;

1 . IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT:5500230

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1697/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/378064, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao tocantins, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/08/19.;

1 . IPC - ENIO FRANCO BARBOSA - MAT:5332621

2 . IPC - GESSICA FARIA DE LIMA - MAT:5940109

3 . DPC - GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS - MAT:5940495

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais.), perfazendo um total de R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1698/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/383203, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15 a 20/08/19;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1699/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019380799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 17 a 19/08/19;

1 . ADM - RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT:57193801

2 . EPC - SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE - MAT:5232910

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 464226

**PORTARIA Nº 1700/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019380761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 14 a 15/08/19;

1 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT:54184099

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;